DIÁRIO OFICIAL
Município de Cerqueira César Regulamentação: Lei nº 2.188/16 – Decreto: 4373/19
Ano V - Edição nº 798 Terça-feira, 05 de dezembro de 2023 cerqueiracesar.sp.gov.br

Portaria

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
"A cidade que faz Amigos"

"P O R T A R I A N. 534/2023"

"Dispõe sobre a abertura de processo de avaliação de desempenho de servidores municipais em estágio probatório"

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais, especialmente daquelas conferidas pelos artigos 34, 35 e 36 da Lei nº 870, de 29 de outubro de 1993, com as alterações da Lei nº 1126, de 29 de janeiro de 2001, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, e

Considerando, ainda, que a avaliação especial de desempenho é, por preceito constitucional, obrigatória e condição para aquisição de estabilidade por todo servidor nomeado para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público (art. 41, § 4º, da CF/88, com a redação dada pela EC nº 19),

R E S O L V E:

I – Determinar a abertura de processo de avaliação especial de desempenho dos servidores municipais **Aline Rosa Lopes Marques**, lotada no cargo Professor Docente I, admitida em: 09/02/2023, **Fernando Rinaldi**, lotado no cargo de Professor Docente III – Educação Física, admitido em: 09/02/2023, **Jhonatan Henrique Lopes**, lotado no cargo de Secretário de Escola, admitido em: 09/02/2023, **Patrícia de Lima Ferreira**, lotada no cargo de Servidor Geral, admitida em: 09/02/2023, **Emerson César Calixto**, lotado no cargo de Treinador Desportivo, admitido em: 10/02/2023, **Roberta Molitor Costa**, lotada no cargo de Merendeira, admitida em: 10/02/2023, **Elaine Cristina Leonardo**, lotada no cargo de Servidor Geral, admitida em: 13/02/2023, **Leticia Aparecida Vertuan**, lotada no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, admitida em: 13/02/2023, **Natan Matheus Rodrigues de Godoy**, lotado no cargo de Monitor Escolar, admitido em: 13/02/2023, **Sandra Aparecida Martins**, lotada no cargo de Enfermeiro, admitido em: 13/02/2023, **Roberto Fernando Rolim de Moura**, lotado no cargo de Agente Administrativo, admitido em: 14/02/2023, **Maria Carolina Rinaldi Alves**, lotada no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, admitido em: 16/02/2023 e **Mauro Siqueira**, lotado no cargo de Professor Docente I, admitido em: 16/02/2023, na forma do artigo 34 e seguintes da Lei n. 870/93, com alterações da Lei n. 1126/2001, e Decreto n. 3672/2014.

II – Designar a Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório, para realizar o processo de Avaliação.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 29 de novembro de 2.020.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra

Érika Rossetto da Fonseca
Érika Rossetto da Fonseca
Secretária Substituta

Edição assinada digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o endereço https://validar.iti.gov.br/

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
"A cidade que faz Amigos"

"P O R T A R I A N. 536/2023"

"Dispõe sobre a abertura de processo de avaliação de desempenho de servidor municipal em estágio probatório"

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais, especialmente daquelas conferidas pelos artigos 34, 35 e 36 da Lei nº 870, de 29 de outubro de 1993, com as alterações da Lei nº 1126, de 29 de janeiro de 2001, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, e

Considerando, ainda, que a avaliação especial de desempenho é, por preceito constitucional, obrigatória e condição para aquisição de estabilidade por todo servidor nomeado para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público (art. 41, § 4º, da CF/88, com a redação dada pela EC nº 19),

R E S O L V E:

I – Determinar a abertura de processo de avaliação especial de desempenho da servidora municipal **Juliana Barreiros**, lotada no cargo de Secretário, admitido em 05 de setembro de 2023, na forma do artigo 34 e seguintes da Lei n. 870/93, com alterações da Lei n. 1126/2001, e Decreto n. 3672/2014.

II – Designar a Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório, para realizar o processo de Avaliação.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 30 de novembro de 2023.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra

Érika Rossetto da Fonseca
Érika Rossetto da Fonseca
Secretária Substituta

Edição assinada digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o endereço https://validar.iti.gov.br/

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 394/23 Data de Protocolo: 21/11/2023 CEVS: 351140901-865-000062-1-1 Data de Validade: 21/11/2024

Razão Social: SANDRA REGINA FONTE CNPJ/CPF: 09714159865 Endereço: Rua IGNES DE

ALMEIDA PIRES, 939 jardim santa ignes Município: CERQUEIRA CÉSAR CEP: 18760-390 UF: SP

Resp. LEGAL: SANDRA REGINA FONTE CPF: 09714159865

Resp. Técnico: SANDRA REGINA FONTECPF: 09714159865 CBO: 07410

Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:06259784 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

CERQUEIRA CÉSAR, Terça-feira, 5 de Dezembro de 2023

_____

Edição assinada digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o endereço https://validar.iti.gov.br/

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 400A/23 Data de Protocolo: 29/11/2023 CEVS: 351140901-561-000555-1-4 Data de Validade: 29/11/2024

Razão Social: JERRER ADRIANI RIBEIRO CNPJ/CPF: 13087796824 Endereço: Rua DAS

JUSSARAS, 265 JD. PRIMAVERA Município: CERQUEIRA CÉSAR CEP: 18764-266 UF: SP

Resp. LEGAL: JERRER ADRIANI RIBEIRO CPF: 13087796824

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

CERQUEIRA CÉSAR, Quarta-feira, 29 de Novembro de 2023

_____

Edição assinada digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o endereço https://validar.iti.gov.br/

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 401/2023 Data de Protocolo: 30/11/2023 CEVS: 351140901-561-000598-1-1 Data de Validade: 04/12/2024

Razão Social: CLAUDIR APARECIDO DOS SANTOS CNPJ/CPF: 01551150816 Endereço: Rua IGNÊS DE ALMEIDA PIRES, S/N SANTA IGNÊS Município: CERQUEIRA CÉSAR CEP: 18760-390 UF: SP

Resp. LEGAL: CLAUDIR AARECIDO DOS SANTOS CPF: 01551150816

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR.

Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

CERQUEIRA CÉSAR, Segunda-feira, 4 de Dezembro de 2023

_____

Edição assinada digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o endereço https://validar.iti.gov.br/

VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

VIGILÂNCIA SANITÁRIA – CERQUEIRA CÉSAR - SP

LAUDA - AUTO DE INFRAÇÃO Nº 151

DESPACHO DO DIRETOR TÉCNICO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA – CERQUEIRA CÉSAR 04/12/2023 – PROTOCOLO Nº 403/23 - COMUNICADO DE AUTO DE INFRAÇÃO – AIF Nº 151 – PORTARIA CVS 01/2020 CAPITULO 3 - ART. 5º, CULMINADA COM O ART. 112 E ART.122 INCISOS I, XIX, E XX DA LEI ESTADUAL 10.083/98 DO CÓDIGO SANITÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO. RAZÃO SOCIAL: RAFAELA BARBOSA EVANGELISTA – RB ODONTOLOGIA, CNPJ: 43.434.131/0001-90, ENDEREÇO: RUA SANTOS DUMONT, Nº 105 – CENTRO, CERQUEIRA CÉSAR – SP, CEP: 18760-023. O DIRETOR DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE CERQUEIRA CÉSAR PUBLICA PARA CIÊNCIA DO AUTUADO O AIF Nº 151, PROCESSO Nº 353511409/033/2023.

_____

Edição assinada digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o endereço https://validar.iti.gov.br/

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 405/2023 Data de Protocolo: 04/12/2023 CEVS: 351140901-477-000054-1-0 Data de Validade: 04/12/2024

Razão Social: JG FARMACIA DE MANIPULACAO CNPJ/CPF: 45.060.805/0001-69 Endereço: Rua MAJOR ARTHUR ESTEVES, 675-1 VILA ANGÉLICA Município: CERQUEIRA CÉSAR CEP:

18760-370 UF: SP Resp. LEGAL: MARCOS DANILO JUSTO CPF: 35307235844 Resp.

Técnico: JULIANA ANDREIA DA SILVA CPF: 22022741897 CBO: 223405

Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:80892 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

CERQUEIRA CÉSAR, Segunda-feira, 4 de Dezembro de 2023

_____

Edição assinada digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o endereço https://validar.iti.gov.br/